

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



212458814919838

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.09

Data: 03/03/2026

Hora: 14:07

Portaria nº 030/2026

FRANCELI DO CARMO, Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 119/2025, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/10/2025, à servidora **BETÂNIA LUCIMAR FRÂNCIO**, matrícula 29413, cargo de Professora, nível III, Grau D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.405,59 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico, Nível III, Grau D - Lei Municipal nº 5957 de 2025, art. 2; Adicional Trienal 49%, correspondente a 07 triênios de 7% - Lei Complementar Municipal nº 492 de 2023, art. 32, a ser custeada por IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PASSO FUNDO, 03/03/2026.

FRANCELI DO CARMO

Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.